



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 21/02/2022

Jose Neto de Santana

PRESIDENTE

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 01/2022.

Em 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Poder Executivo nos seguintes termos:

01 - Senhor Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, os bons préstimos, no sentido de elaborar e encaminhar a esta casa de leis para criação e implantação em nosso município, de um Centro de Desenvolvimento Sociocognitivo, com a finalidade de desenvolver os alunos da rede pública de ensino que possuam dificuldades no processo de aprendizagem, com aulas para reforço e desenvolvimento com atividades Psicocorretoras.

JUSTIFICATIVA:

A criação e implantação de um centro desenvolvimento sociocognitivo tem como objetivo identificar quais os alunos possuem dificuldade de aprendizagem e oferecer a estes, tratamento corretor e reabilitação, possibilitando assim que consigam acompanhar seus colegas no processo de aprendizagem.

Insta ressaltar, que a implantação do Centro de Desenvolvimento Sociocognitivo promove a inclusão social dos indivíduos portadores da Síndrome de Dow, Autismo e outros, possibilitando melhor desenvolvimento mental e social, bem como integração social e pleno exercício da cidadania, uma vez que com este acompanhamento desenvolverão a escrita e a leitura.

Diante de todo exposto, peço apoio aos nobres colegas.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, em 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ COSTA FILHO

Vereador